



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 31/6/2008 às 18h20
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV 432

00534

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
03/06/2008

proposição
Medida Provisória nº 432

autor
DEP. RENATO MOLLING

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se, onde couber, artigo ao texto da Medida Provisória no.432/2008, com o seguinte parágrafo:

“Art... -

Parágrafo: Institui no âmbito dos tributos PIS/COFINS o princípio da compensação de débitos e créditos entre a União e as Pessoas Jurídicas sujeitas ao pagamento dos tributos nominados.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal desta proposta é diminuir o tempo de ressarcimento do tributo PIS/COFINS, o qual demora em média 6 (seis) meses. Diante desse contexto, outros tributos federais, como o INSS, poderiam ser compensados no sentido de haver um encontro de contas para as Pessoas Jurídicas, as quais ficam com significativo desequilíbrio tributário.

PARLAMENTAR

